

EDITAL Nº 141/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato Normativo nº 016/2013, resolve TORNAR PÚBLICOS os critérios para indicação de pessoas ou organizações a serem agraciadas com a **Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado da Bahia**, pela prestação de relevantes serviços à sociedade e à Instituição, na defesa dos direitos inerentes ao exercício da cidadania plena e por contribuições à cultura jurídica, na forma a seguir:

I – Poderão ser indicados:

- a) membros e servidores do Ministério Público;
- b) membros do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) agentes públicos dos Poderes constituídos;
- d) personalidades e cidadãos, brasileiros ou estrangeiros;
- e) organizações públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

II - As indicações para recebimento da honraria devem ser encaminhadas até o dia **31 de agosto de 2017**, por meio do preenchimento do formulário de PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, disponível no portal www.mpba.mp.br, e protocolizadas no Protocolo-Geral das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, e na Avenida Joana Angélica nº 1312, Nazaré, Salvador/BA, que as direcionarão à Assessoria de Cerimonial/CECOM;

III - Os processos de indicação terão a seguinte composição:

- a) Formulário PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, devidamente preenchido;
- b) Dados biográficos, se pessoas, ou dados históricos, se organizações;

IV - O Ministério Público divulgará os nomes dos agraciados em veículos oficiais de comunicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 28 de julho de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça